

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA À ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A PLATAFORMA INTERDISCIPLINAR "ARTE E TECNOLOGIA" DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 07 de dezembro de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para exercer funções na Plataforma Interdisciplinar "ARTE E TECNOLOGIA" da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-31/2021-IAT

Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

- Garantir a colaboração profícua entre a NOVA e os restantes parceiros do projeto, nomeadamente garantindo o estabelecimento de parcerias de longo prazo e o desenvolvimento de atividades complementares ao projeto T-Factor;
- Garantir a sustentabilidade das atividades do projeto no período pós-financiamento do Horizonte 2020;

2. Requisitos gerais de admissão:

- Titularidade de Licenciatura em Artes ou Ciências Sociais ou Humanas ou Tecnologias Digitais.
- Preferência a candidatos com doutoramento e /ou conhecimentos interdisciplinares, nomeadamente na interseção entre Artes/ Cultura e Tecnologia

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.



3. Requisitos especiais de admissão:

- a) Conhecimentos e experiência:
- Experiência na participação em projetos de investigação ou inovação em ambiente colaborativo internacional;
- Conhecimento de diferentes mecanismos de financiamento nacionais e internacionais de projetos de investigação, desenvolvimento, inovação e formação avançada;
- Experiência na preparação de candidaturas a programas de financiamento;
- Fluência em Português e Inglês;
- Domínio do Microsoft Office, nomeadamente Word, PowerPoint e Excel.
 - b) Competências:
- Visão Estratégica;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização.

4. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, <u>obrigatoriamente</u>, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em http://www.unl.pt/nova/nao-docentes.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

Os documentos devem ser enviados para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência CT-31/2021-IAT - Nome do Candidato.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do formulário-tipo, da cópia do certificado de habilitações literárias, ou a carta de motivação determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de candidatura:



O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 13 a 21 de janeiro de 2022.

6. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula: Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

8. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professora Doutora Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha

Vogais efetivos:

Professor João Mário Lourenço Bagão Grilo

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais suplentes:

Professor Doutor Nuno Manuel Robalo Correia

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O Administrador